Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ITABERABA-BA
GERAL
320/2025
EM, 27/05/2025
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Calçamento para a Rua Rosalvo Eduardo Ferreira, no Loteamento Fluminense.

JUSTIFICATIVA

Rua Rosalvo Eduardo Ferreira, situada no bairro Loteamento Fluminense, necessita urgentemente de obras de calçamento. A falta de pavimentação prejudica o tráfego, especialmente em dias de chuva, e expõe os moradores a transtornos diários. O atendimento desta solicitação representa um importante passo para a melhoria da infraestrutura urbana e o bem-estar dos munícipes.

Diante do exposto, e considerando os relevantes benefícios que a medida proposta poderá trazer à população, solicitamos à Administração Municipal que viabilize o atendimento desta indicação com a devida prioridade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Vereador EVANDRO NOVAES SOUZA
"Evandro Novaes"